



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Departamento de Meio Ambiente

Licenças Ambientais

Manifestação Prévia nº 04/2024
Processo nº. 0140064/2024

A **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente** no exercício de suas atribuições legais, Lei Municipal 2.525 de 28 de dezembro de 2020, **RESOLVE:** conceder a **Manifestação Prévia** à empresa **Prefeitura Municipal de Itabuna**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.147.490/0001-68**, localizada na Avenida Princesa Isabel, nº 678, Centro Administrativo Firmino Alves, CEP: 45.607-000, exercendo a atividade **obra de construção de creche padrão FNDE - creche tipo 1**, a ser realizada na Condomínio São José, Ferradas, Itabuna-BA, e atesta para os devidos fins de direito que o mesmo está em conformidade com as normas ambientais e urbanísticas deste município. Esta Licença Ambiental Simplificada tem validade de até **03 (três) anos** a partir da data de sua emissão.

Licença Ambiental Simplificada nº 24/2024
Processo nº 0124909/2024

A **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente** no exercício de suas atribuições legais, Lei Municipal 2.525 de 28 de dezembro de 2020, **RESOLVE:** conceder a **Licença Ambiental Simplificada** à empresa **EMPREENDIMIENTOS IMOBILIARIOS ALAMAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.069.726/0001-02**, exercendo a atividade de **Construção de edifícios**, localizada na Rua José Coelho, s/n bairro Santo Antônio, CEP: 45602-018, Itabuna, e atesta para os devidos fins de direito que o mesmo está em conformidade com as normas ambientais e urbanísticas deste município. Esta Licença Ambiental Simplificada tem validade de até **03 (três) anos** a partir da data de sua emissão.

Licença Ambiental Simplificada nº 25/2024
Processo nº 0128418/2024

A **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente** no exercício de suas atribuições legais, Lei Municipal 2.525 de 28 de dezembro de 2020, **RESOLVE:** conceder a **Licença Ambiental Simplificada** à empresa **AUTOBAHIA VIDROS AUTOMOTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **1 5.812.800/0001-84**, exercendo a atividade de **Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores**, localizada na AV. Juca Leao, 763, Centro, CEP: 45.600.162, Itabuna-BA, e atesta para os devidos fins de direito que o mesmo está em conformidade com as normas ambientais e urbanísticas deste município. Esta Licença Ambiental Simplificada tem validade de até **03 (três) anos** a partir da data de sua emissão.